



**Câmara Municipal  
de Porto  
Alegre**

PROC. Nº 4572/10  
PLL Nº 193/10

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

**PARECER Nº 28 /11 – CCJ**

**Denomina Rua Aquiles de Freitas o logradouro não cadastrado conhecido como Rua Dois – Rua Comandante Caleffi.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Dr. Nelcir Tessaro.


O Processo está instruído com as Informações Cadastrais da SPM; croqui do local, atestado de óbito e abaixo-firmado, preenchendo, assim, os requisitos legais para a tramitação da matéria.

O Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, fl.13, declara inexistir óbice legal à tramitação do Projeto.

A matéria objeto da Proposição é legal e regimental.

Isso exposto, somos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 3 de março de 2011.



**Vereador Elói Guimarães,  
Presidente e Relator.**



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 4572/10  
PLL Nº 193/10  
Fl. 02

PARECER Nº 28 /11 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 15-3-11

Vereador Luiz Braz – Vice-Presidente

Vereador Mauro Zacher

Vereador Adeli Sell

Vereador Reginaldo Pujol

Vereador Bernardino Vendruscolo

Vereador Waldir Canal